



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei Nº 444/87.

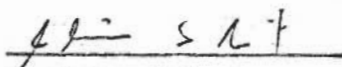
Autoriza o Chefe do Poder Executivo a custear despesas de até o valor de CZ\$30.000,00 (trinta mil cruzaões), para aquisição de roupas folclóricas.

O Prefeito Municipal de São Bonifácio,
Faça saber a todos os habitantes deste município que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica O Chefe de Poder Executivo autoriza a custear despesas de até o valor de CZ\$30.000,00 (trinta mil cruzaões), destinados a aquisição de roupas folclóricas para o município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

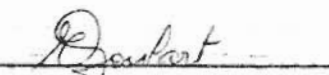
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFACIO,
em 17 de junho de 1987.



Elie Schmitz

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.


Ely O. Goulart
Secretária Geral